

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 396 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade do Coren-MS se fazer representar no colegiado para incorporação em âmbito municipal da classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE) e a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) na cidade de Dourados/MS.

CONSIDERANDO a deliberação na 405ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Enfermeira Fiscal Dr^a Alessandra Aparecida Vieira Machado, para representarem o Coren-MS no colegiado para incorporação em âmbito municipal da classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE) e a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) na cidade de Dourados/MS. Conselho Municipal de Saúde e atividades afins no município de Ponta Porã-MS.

Art. 2º Os profissionais de Enfermagem supracitados deverão informar o Coren-MS sobre as reuniões, audiências ou atividades em prol da Enfermagem com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, auxílio representação, bem como qualquer outro ônus e encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos representantes, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2015.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616